Fundação Wall Ferraz
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 58

Empresa: Fundação Wall Ferraz

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5692 21/12/2021	5	3 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	7.000,00
Dotação Orçamentária (34) - 24001.113330002.2607.339030.1500100										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	7.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (35) - 24001.113330002.2607.339036.1500100										
								Total Empresa	7.000,00	7.000,00

Inst. de Previdência dos Serv. do Mun. de Teresina
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 16

Empresa: Inst. de Previdência dos Serv. do Mun. de Teresina

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5692 21/12/2021	5	3 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	1.000,00
Dotação Orçamentária (47) - 25002.098130011.2604.339039.1659390										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	1.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (70) - 25002.098130011.2604.339093.1659390										
								Total Empresa	1.000,00	1.000,00

PORTARIA SEMF/CEO/ Nº 0113/2022. Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa- QDD para o exercício de 2022, aprovado pelo Decreto nº 21.943 de 21 de dezembro de 2021, com base na Lei nº 5.692, de 21 de dezembro de 2021, na forma que especifica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, tendo em vista, em especial, o disposto no art. 5°, § 2º, da Lei nº 5.692, de 21 de dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza. RESOLVE: Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do exercício 2022, das Unidades Orçamentárias relacionadas abaixo, conforme Anexo Único desta Portaria.

Órgão	Suplementado	Anulado
SAAD-LESTE	7.000,00	7.000,00
FMS	12.000.000,00	12.000.000,00
FMS	1.000.000,00	1.000.000,00
FMS	10.000.000,00	10.000.000,00
FMS	1.500.000,00	1.500.000,00
TOTAL	24.507.000,00	24.507.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 11 de agosto de 2022. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, em 11 de agosto de 2022. Odimirtes Araújo Costa Reis Neves, Secretária Municipal de Finanças.

Sup. de Ações Adm. Descentralizadas - SAAD Leste
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 39

Empresa: Sup. de Ações Adm. Descentralizadas - SAAD Leste

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5692 21/12/2021	5	3 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	7.000,00
Dotação Orçamentária (49) - 17001.154510004.1133.449051.1500110										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	7.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (78) - 17001.154510004.1133.449092.1500100										
								Total Empresa	7.000,00	7.000,00

Fundação Municipal de Saúde
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 65

Empresa: Fundação Municipal de Saúde

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5692 21/12/2021	5	3 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	12.000.000,00
Dotação Orçamentária (175) - 22002.103020015.2673.339037.1600115										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	3.000.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (173) - 22002.103020015.2673.339030.1600115										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	9.000.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (176) - 22002.103020015.2673.339039.1600115										
								Total Empresa	12.000.000,00	12.000.000,00

Fundação Municipal de Saúde
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 66

Empresa: Fundação Municipal de Saúde

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5692 21/12/2021	5	3 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	1.000.000,00
Dotação Orçamentária (187) - 22002.103020015.2673.339030.1621115										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	1.000.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (179) - 22002.103020015.2673.339045.1621115										
								Total Empresa	1.000.000,00	1.000.000,00

Fundação Municipal de Saúde
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 67

Empresa: Fundação Municipal de Saúde

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5692 21/12/2021	5	3 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	10.000.000,00
Dotação Orçamentária (169) - 22001.103020017.2658.319016.1500300										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	10.000.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (167) - 22001.103020017.2658.319011.1500300										
								Total Empresa	10.000.000,00	10.000.000,00

Fundação Municipal de Saúde
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 68

Empresa: Fundação Municipal de Saúde

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5692 21/12/2021	5	3 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	1.500.000,00
Dotação Orçamentária (160) - 22001.101220017.2114.319091.1500300										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	100.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (161) - 22001.101220017.2114.319094.1500300										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	900.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (162) - 22001.101220017.2114.339008.1500300										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	500.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (166) - 22001.101220017.2114.339049.1500300										
								Total Empresa	1.500.000,00	1.500.000,00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO-SEMF/SEI Nº 00043.012092/2021-51. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEMF, CNPJ Nº 06.554.869/0009-11. CONTRATADA: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ Nº 33.613.876/0001-62. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 00043.012092/2021-51. DO PREÇO: CONFORME CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO Nº 023/2022. DA VIGÊNCIA: CONFORME CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO Nº 023/2022. ASSINADO EM 11 DE AGOSTO DE 2022. ASSINAM PELO CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - ODIMIRTES ARAUJO COSTA REIS NEVES E PELA CONTRATADA: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA, CPF Nº 071.955.624-41.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA Nº 36/2022, DE 10 DE AGOSTO DE 2022. DESIGNA servidor para função que especifica. O Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, no uso de suas atribuições legais, estatuídas pela Lei Complementar Municipal n. 4.359, de 22 de janeiro de 2013, E, CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n. º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor João Felipe da Costa Silva Santos, CARGO: Chefe de Secretaria do Conselho, Matricula nº 58272, lotado na Assessoria Especial do Orçamento Popular da SEMDUH para exercer a função de FISCAL (TÉCNICO/ADMINISTRATIVO) do Termo de Contrato nº 18/2022, firmado entre o Município de Teresina, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, e a empresa SOLUS TREINAMENTOS EMPRESARIAIS EIRELI -ME; para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA) do referido contrato; I – DESIGNAR a servidora Analysleia Cavalcante de Souza Albuquerque, CARGO: Assistente de Apoio à Assessoria, Matrícula nº 5142, lotado na Assessoria Especial do Orçamento Popular da SEMDUH para exercer a função de FISCAL (TÉCNICO/ADMINISTRATIVO) SUPLENTE do acordo especificado no item I, devendo substituir o FISCAL TITULAR em caso de férias, licenças, impedimentos e outros eventuais afastamentos; II - DETERMINAR que a referida servidora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial as normais gerais de licitações e contratos. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMDUH, em Teresina, 10 de agosto de 2022. ENG.º EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, Secretário da SEMDUH.

PORTARIA Nº 37/2022, DE 10 DE AGOSTO DE 2022. DESIGNA servidor para função que especifica. O Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, no uso de suas atribuições legais, estatuídas pela Lei Complementar Municipal n. 4.359, de 22 de janeiro de 2013, CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n. º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora, Karina Kedna Portela Soares Rocha, CARGO: Assessora Especial do Orçamento Popular da SEMDUH, Matrícula nº 4899, lotada na Assessoria Especial do Orçamento Popular da SEMDUH, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à GESTÃO do Termo de Contrato nº 18/2022, firmado entre o Município de Teresina, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, e a empresa SOLUS TREINAMENTOS EMPRESARIAIS EIRELI ME, I - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial a Lei n. º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções